



**MUNICIPIO DE SANTO ESTEVAO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO**  
**BAHIA**  
**16.442.014/0001-03**  
**Decreto N° 0000016/2022**  
**MAIO / 2022**

DECRETO N° 0000016/2022, 02 de maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 697.625,92 (seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	65.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	110.325,92
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	24.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	80.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	122.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**401.325,92**

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	265.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	27.800,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	3.500,00

**Total do Projeto/Atividade**

**296.300,00**

**Total da Unidade**

**697.625,92**

<b>Total</b>	<b>697.625,92</b>
--------------	-------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

M. 1 - 0  
Santo Estêvão - BA  
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

MAIO/2022

DECRETO 16/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 697.625,92 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 520 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		110.325,92
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		24.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		122.000,00
		Soma da Ação:	401.325,92
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		265.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		27.800,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		3.500,00
		Soma da Ação:	296.300,00
		Soma da Unidade:	697.625,92
		Total Geral:	697.625,92

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
0005	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)		
46909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		138.625,92
		Soma da Ação:	138.625,92
		Soma da Unidade:	238.625,92
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS (URBANOS)		
1010	CONSTRUÇÃO E RECLPERAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS		
44933900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
2009	CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		185.000,00
		Soma da Ação:	185.000,00
2019	CONSERVAÇÃO E DRENAGENS DE VIAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.000,00
		Soma da Ação:	65.000,00
		Soma da Unidade:	350.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
1047	REQUALIF. DAS QUADRAS POLIESP. E ESPAÇOS ESPORTIVOS E LAZER		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
		Soma da Ação:	45.000,00
1058	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		64.000,00
		Soma da Ação:	64.000,00
		Soma da Unidade:	109.000,00
		Total Geral:	697.625,92



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

M, 1 - 0  
Santo Estêvão - BA  
C.N.P.J.: 14.042.667/0001-61

MAIO/2022

**DECRETO 16/2022**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Estêvão, Estado Da Bahia 2 de maio de 2022.